

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**GABINETE
LEI 203/2020**

A Câmara Municipal de Argirita aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 232.867,98 as dotações do Município de ARGIRITA:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 232.867,98 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) as seguintes dotações do Município de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.01.00.04.122.0007.2.0057-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS	----R\$	2.536,01
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----R\$	41.203,40
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	----R\$	24.633,03
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	----R\$	7.035,91
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS	----R\$	14.285,32
2.01.00.04.122.0002.2.0003-100 - 3.1.90.11.00 PAG. DE SUBSÍDIO DE AGENTES POLÍTICOS	----R\$	599,94
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----R\$	1.615,72
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	----R\$	4.574,67
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS	----R\$	9.226,25
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	----R\$	698,41
2.01.00.15.452.0024.2.0039-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	----R\$	40,54
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----R\$	827,97
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL	----R\$	8.427,85
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS	----R\$	4.856,75
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----R\$	4.413,12
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	----R\$	4.030,68
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS	----R\$	4.477,86
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	----R\$	4.522,94
2.01.00.15.452.0024.2.0039-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	----R\$	3.335,88
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	----R\$	4.193,16
2.01.00.17.512.0028.2.0043-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----R\$	5.197,06
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS	----R\$	3.284,76
Total da Sub-Unidade 00- -----	----R\$	154.017,23
Total da Unidade 01- -----	----R\$	154.017,23
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	----R\$	3.093,35
2.03.00.10.303.0012.2.0099-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	----R\$	729,31
2.03.00.10.122.0003.2.0182-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	----R\$	48,57
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	----R\$	58.300,02
2.03.00.10.305.0014.2.0051-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----R\$	245,68
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	----R\$	15.368,08
2.03.00.10.305.0014.2.0051-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----R\$	633,40
Total da Sub-Unidade 00- -----	----R\$	78.418,41
Total da Unidade 03- -----	----R\$	78.418,41
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.04.00.08.244.0042.2.0109-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	----R\$	33,33
Total da Sub-Unidade 00- -----	----R\$	33,33
Total da Unidade 04- -----	----R\$	33,33
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----R\$	399,01
Total da Sub-Unidade 00- -----	----R\$	399,01
Total da Unidade 05- -----	----R\$	399,01
Total da Instituição 02- -----	----R\$	232.867,98

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-----RS	91,08
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	-----RS	46,95
2.01.00.15.452.0024.2.0190-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	-----RS	215,81
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	-----RS	332,31
2.01.00.17.512.0026.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO	-----RS	3.742,66
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	-----RS	925,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE	-----RS	924,79
2.01.00.04.122.0003.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVIL	-----RS	206,37
2.01.00.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR	-----RS	1.183,00
2.01.00.15.452.0023.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-----RS	3,00
2.01.00.15.452.0024.2.0190-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	-----RS	500,00
2.01.00.17.512.0026.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO	-----RS	804,00
2.01.00.18.541.0029.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-----RS	24,70
2.01.00.20.606.0030.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	-----RS	100,00
2.01.00.24.722.0034.2.0044-100 - 3.3.90.39.00 MANUT DA TORRE REPETIDORA DE CANAIS TV	-----RS	500,00
2.01.00.04.122.0003.2.0010-100 - 3.3.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-----RS	39,25
2.01.00.04.122.0003.2.0007-100 - 4.4.90.51.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR	-----RS	100,00
2.01.00.04.122.0003.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP. PARA CONTABILIDADE	-----RS	33,33
Total da Sub-Unidade 00-----	-----RS	9.772,25
Total da Unidade 01-----	-----RS	9.772,25
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----RS	30.057,64
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----RS	8.778,89
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----RS	53.265,11
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----RS	53.711,89
2.02.00.12.361.0170.2.0080-101 - 3.1.90.11.00 MANUT DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	-----RS	22.289,16
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	-----RS	18.579,71
2.02.00.12.367.0015.2.0177-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	-----RS	17.401,45
2.02.00.12.367.0015.2.0177-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	-----RS	4.725,80
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----RS	271,07
2.02.00.12.361.0015.1.0006-101 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----RS	6,85
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----RS	1.029,85
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	-----RS	1.393,25
2.02.00.12.361.0015.1.0006-101 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----RS	410,00
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----RS	52,95
2.02.00.12.362.0016.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO	-----RS	51,22
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR	-----RS	373,51
2.02.00.12.365.0017.1.0009-101 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	-----RS	370,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	-----RS	357,80
2.02.00.12.365.0017.2.0079-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA	-----RS	12,00
2.02.00.13.392.0021.2.0029-100 - 3.3.90.39.00 MANUT ATIVIDADES CULTURAIS	-----RS	101,00
2.02.00.13.392.0021.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	-----RS	404,74
2.02.00.13.392.0021.2.0184-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL	-----RS	248,00
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR	-----RS	46,54
Total da Sub-Unidade 00-----	-----RS	213.938,43
Total da Unidade 02-----	-----RS	213.938,43
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	-----RS	8,64
2.03.00.10.301.0012.2.0065-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	-----RS	1.158,30
2.03.00.10.303.0012.2.0099-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	-----RS	17,60
2.03.00.10.303.0012.2.0099-102 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	-----RS	616,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	-----RS	72,00
2.03.00.10.301.0012.2.0065-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF	-----RS	650,09

2.03.00.10.302.0041.2.0072-102 - 3.3.90.39.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE	----RS	112,00
2.03.00.10.303.0012.2.0099-102 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	----RS	18,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	----RS	170,85
Total da Sub-Unidade 00- -----	----RS	2.823,48
Total da Unidade 03- -----	----RS	2.823,48
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.04.00.08.122.0007.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	----RS	1.600,00
2.04.00.08.243.0042.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	----RS	200,00
2.04.00.08.244.0042.2.0109-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	----RS	383,64
2.04.00.16.481.0009.1.0077-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA RURAL	----RS	32,00
2.04.00.16.482.0009.1.0078-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA URBANA	----RS	716,96
2.04.00.08.122.0007.2.0058-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	----RS	572,00
2.04.00.08.244.0042.2.0076-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES - PISO MINEIRO	----RS	636,77
2.04.00.08.244.0042.2.0109-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	----RS	494,79
2.04.00.16.481.0009.1.0077-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA RURAL	----RS	330,00
2.04.00.16.482.0009.1.0078-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA URBANA	----RS	200,00
Total da Sub-Unidade 00- -----	----RS	5.166,16
Total da Unidade 04- -----	----RS	5.166,16
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2.05.00.27.812.0037.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL	----RS	346,60
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----RS	163,88
2.05.00.27.813.0027.1.0036-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS POLIESPORTIVAS	----RS	42,34
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----RS	456,82
2.05.00.23.695.0038.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL	----RS	40,00
2.05.00.27.812.0037.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	----RS	118,02
Total da Sub-Unidade 00- -----	----RS	1.167,66
Total da Unidade 05- -----	----RS	1.167,66
Total da Instituição 02- -----	----RS	232.867,98
Total Geral Anulado- -----	----RS	232.867,98

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARGIRITA, 01 de dezembro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN

Prefeito Municipal

CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:61026402

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/12/2020. Edição 2899
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>